



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
15ª LEGISLATURA 2025/2028
24ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

PARA 31 DE AGOSTO DE 2026 – 19:00h

1. PEQUENO EXPEDIENTE.

1.1. Leitura da Bíblia: VALDIR ANTÔNIO MARTENDAL

1.2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

1.3. Correspondências: CONVITE – Conferência Municipal do Esporte de São Jorge D'Oeste.

1.4. Uso da Tribuna Livre pelo Servidor e Contador do Poder Executivo Municipal Sr. IVANIR DA SILVA.

2. GRANDE EXPEDIENTE.

2.1. Leitura das Proposições:

2.1.1. Projetos de Lei Complementar: Não há.

2.1.2. Projetos de Lei Ordinária:

- **PROJETO DE LEI Nº. 15/2026** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o Município de São Jorge D'Oeste PR, a conceder direito real de uso de umóvel à empresa 3D TRANSPORTE E BIOMASSA LTDA, e dá outras disposições*”.
- **PROJETO DE LEI Nº. 17/2026** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre normas complementares aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana – REURB no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências*”.
- **PROJETO DE LEI Nº. 18/2026** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a substituição da empresa beneficiária do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº. 01/2023 e dá outras providências*”.

2.1.3. Vetos: Não há.

2.1.4. Projetos de Decreto Legislativo: Não há.

2.1.5. Projetos de Resolução: Não há.

2.1.6. Demais Proposições: Não há.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

2.2. Discussão e Votação de Requerimentos e Indicações: Não há.

3. ORDEM DO DIA.

➤ **PRIMEIRA VOTAÇÃO** do **Projeto de Lei nº. 14/2026** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera a Lei nº. 1.210/2025, que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMBSA e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências*”.

4. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

- 1º. VALDIR ANTÔNIO MARTENDAL (05 minutos)
- 2º. CLAUDINEI CORDEIRO (Líder Bancada)
- 3º. SOELI STERMER (05 minutos)
- 4º. MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA (05 minutos)
- 5º. ADIR ANTÔNIO MARAFON (Líder PSB)
- 6º. ROZI TEREZINHA MARMITT (05 minutos)
- 7º. ANDERSON LUIZ DIERINGS (05 minutos)
- 8º. SANTOLINO FERREIRA (05 minutos)
- 9º. ROSANE FÁTIMA LOTTI (Presidente)

5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

5.1. Não há.

Pauta do dia Publicada em 28/08/2026 às 16h00min no site institucional da Câmara de Vereadores (<https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>), conforme prevê o artigo 102 do Regimento Interno.

Leandro Pagliari Jacobs.
Diretor Administrativo